



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano • Nº 685

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 38/2020, de 23 de Abril de 2020.** - Dispõe sobre exoneração de inspetor escolar, nos termos da lei orgânica do município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 38/2020, de 23 de abril de 2020.

Dispõe sobre exoneração de Inspetor Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. **PAULINO MACEDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 13.943.129-20–SSP-BA e do CPF n.º 024.232.795-82, do cargo de Inspetor Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.04.2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 23 de abril de 2020.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.